



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2/CONSUP, de 4 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o §1.º, do art. 10, da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009;
Considerando a decisão da 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 4 de abril de 2016; e
Considerando o disposto no processo administrativo n.º 23231.000056.2016-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, a pedido, da conselheira **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES**, a partir de 4 de abril de 2016 até a homologação do resultado do processo de escolha dos dirigentes do IFRR para o quadriênio 2016-2020, pelo Conselho Superior – CONSUP.

Art. 2.º Designar o conselheiro **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA** como **MEMBRO TITULAR**, representante dos Docentes, no Conselho Superior – CONSUP, durante o período de afastamento da conselheira supracitada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 4 de abril de 2016.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente